



DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 101

SEXTA, 30 DE MAIO DE 2025

Pág. 1 de 6

PODER EXECUTIVO

GERAL

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.870, DE 29 DE MAIO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 5.434, de 23/01/2009, e do Convênio firmado com o CIE-E, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.360, de 10/04/1997, DECRETA:

Art. 1º A criação da(s) seguinte(s) vaga(s), que se extingue(m) automaticamente com o término do(s) estágio(s): 01 vaga(s) para ensino médio.

Art. 2º Fica(m) autorizado(s) o/a(s) seguinte(s) estudante(s) a realizar(em) estágio conforme a descrição que segue, com direito a percepção de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais):

CURSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	SECRETARIA	LOCAL	CHS	BOLSA RS
ENSINO MÉDIO	EVELYN DIAS DE OLIVEIRA	10/06/2025	EDUCAÇÃO	EMEF ADRIANO FARINA	22H	754,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de Maio de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

PORTARIA Nº 563, DE 28 DE MAIO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

Altera Portaria nº 997/2022.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 997, de 27/04/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica designada a servidora LUNNA OMIZZOLO FALCÃO VIEIRA – Matrícula 5579, como fiscal do contrato administrativo nº 093/2022, decorrente do Processo de Pregão Eletrônico nº 012/2022, de 29 de março de 2022, firmado com **TRANSPORTES RN FREITAS LTDA**, referente a contratação de empresa especializada com equipe de trabalho, materiais, veículos e equipamentos necessários para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e não domiciliares incluindo recicláveis (coleta seletiva) em área urbana e rural; transporte até a triagem e área de transbordo e transporte da área de transbordo até a destinação final, tendo como suplente o servidor JOÃO GUILHERME MAZETTO – matrícula 5691." (NR)

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de Maio de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

PORTARIA Nº 564, DE 28 DE MAIO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

Altera Portaria nº 918/2022.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 918, de 18/03/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica designada a servidora LUNNA OMIZZOLO FALCÃO VIEIRA – Matrícula 5579, como fiscal do contrato administrativo nº 066/2022, decorrente do Processo de Pregão Eletrônico nº 005/2022, firmado com **CRVR** -



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **0tZUUhqvSaey8X**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Veranópolis

Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 101

SEXTA, 30 DE MAIO DE 2025

Pág. 2 de 6

RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUOS S/A, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, tendo como suplente o servidor JOÃO GUILHERME MAZETTO – matrícula 5691." (NR)

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de Maio de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

PORTARIA Nº 565, DE 28 DE MAIO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

Altera Portaria nº 316/2025.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 316, de 12/03/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica designada a servidora LUNNA OMIZZOLO FALCÃO VIEIRA – Matrícula 5579, como fiscal do contrato administrativo nº 045/2025 decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2025, de 07 de Março de 2025, firmado com **TOP MINE SERRA ENGENHARIA LTDA**, referente a contratação de empresa para prestar serviço de consultoria ambiental, emissão de laudos técnicos e desenvolvimento de projetos e estudos, afim de atender as demandas relacionadas aos processos ambientais do município, tendo como suplente a servidora ROSIENDI POLESELLO MENIN, matrícula nº 5703." (NR)

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de Maio de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

PORTARIA Nº 566, DE 28 DE MAIO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

DESIGNA O SERVIDOR MATHEUS FOCESATTO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

Art. 1º Fica designado o servidor MATHEUS FOCESATTO, matrícula 4557, como fiscal do contrato administrativo nº 106/2025, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2025, de 05 de Maio de 2025, firmado com **TAFFAREL - TRANSPORTES, SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, referente a contratação de empresa, incluindo material e mão-de-obra, para escavação de solo e desmonte de rochas visando restabelecimento de via de acesso à comunidade de Nossa Senhora dos Navegantes - Barreiras 02 (Latitude 29°03'08.86"S; Longitude: 51°36'24.48"O) e 03 (Latitude 29°03'20.99"S; Longitude: 51°36'19.46"O), tendo em vista estado de calamidade pública nas áreas urbanas e rurais do Município afetadas pela ocorrência de um fenômeno natural, hidrológico do tipo chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4., reconhecido pelos Decretos Executivos Nº 7.555/2024, 7.570/2024, 7.720/2025 e 7.789/2025, com recursos recebidos da União, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR), PROCESSO Nº 59052.029985/2024-78 E PORTARIA Nº 3.900/2024, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas nos Projetos Básicos, Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas e demais anexos, que fazem parte deste Edital., tendo como suplente a servidora DIANE BILATTO - matrícula 2514.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato nº 106/2025, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 0tZUUhqvSaey8X

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Veranópolis

Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 101

SEXTA, 30 DE MAIO DE 2025

Pág. 3 de 6

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato administrativo nº 106/2025, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

§ 1º O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

§ 2º A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE deverá repassar aos fiscais as informações necessárias para o bom desempenho de suas funções de fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de Maio de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

PORTARIA Nº 570, DE 29 DE MAIO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

ALTERA A PORTARIA 367/2025, QUE DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 367, de 25 de março de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar SHEILA SINIGAGLIA FACCHIN, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE VERANÓPOLIS, que tem por objeto a "Manutenção dos grupos: Orquestra de Sopros de Veranópolis; Coro municipal (infantil juvenil e adulto); Escola de Música Matilde Cerveira Cagliari; Cia Teatral Tem Gente no Palco (infantil, juvenil e adulto); promovendo assim, incentivo, inclusão social e acesso à cultura, através das várias formas de arte", no exercício de 2025." (NR)

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de Maio de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

PORTARIA Nº 571, DE 29 DE MAIO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

ALTERA A PORTARIA 373/2025, QUE DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 373, de 25 de março de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar SHEILA SINIGAGLIA FACCHIN, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC CTG RINCÃO DA ROÇA REÚNA, que tem por objeto "valorização do jovem veranense através da preservação da cultura gaúcha", durante o exercício de 2025." (NR)

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi>
car
Chave de verificação: 0tZUUhqvSaey8X

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 101

SEXTA, 30 DE MAIO DE 2025

Pág. 4 de 6

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de Maio de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

PORTARIA Nº 572, DE 30 DE MAIO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

ALTERA NÍVEL DE PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 18, da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012; e no Parecer da Comissão nomeada pelo Decreto Executivo nº 7.757, de 07/02/2025:

Art. 1º Altera de nível do(s) seguinte(s) servidor(es), visto atender os requisitos legais para o reenquadramento:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO NO NÍVEL	A CONTAR DE
MAGALI BRANDALISE SCHMELING	2876	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3	01/06/2025

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de Maio de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

PORTARIA Nº 575, DE 30 DE MAIO DE 2025.

EXCLUI SERVIDOR POR FALECIMENTO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º EXCLUI, por falecimento, do quadro de Servidores do Município de Veranópolis:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONDIÇÃO	CERTIDÃO DE ÓBITO Nº	A CONTAR DE
DECLEI CARMEN PADOVA	1546	INATIVO	100040 01 55 2025 4 00023 019 0006903 78	21/05/2025

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de Maio de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

PORTARIA Nº 576, DE 30 DE MAIO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

CESSA DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES PARA VICE-
DIREÇÃO DE ESCOLA E RESPECTIVOS REGIMES
SUPLEMENTARES E CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a edição da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.

Art. 1º CESSA, a contar 29/05/2025, o direito de perceber gratificação pelo exercício de Vice-Direção e os respectivos Regimes Suplementares de Trabalho, dos professores abaixo:

Professor	Matrícula	CHS	Escola	Portaria de Designação
Mariana de Araújo Spotorno	3748	22h	EMEI Irmã Laura	1.041, 10/05/2022
Michele Aparecida De Moraes Nardi	2632	22h	EMEI Irmã Laura	100, de 23/01/2025

Art. 2º DESIGNA, nos termos dos artigos 35 e 36, da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012, a professora abaixo para o exercício da



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 0tZUUhqvSaey8X

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Veranópolis

Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 101

SEXTA, 30 DE MAIO DE 2025

Pág. 5 de 6

função especificada, a contar de 29/05/2025, com direito a perceber a gratificação conforme estabelecido em legislação:

Matrícula	Servidor	Escola	Função	Turno	CH	Coefficiente s/ SRM
2632	Michele Aparecida De Moraes Nardi	EMEI Irmã Laura	Vice Diretora	T	22H	0,4

Art. 3º CONVOCA, para o cumprimento de regime suplementar de trabalho, com direito a percepção de mais um vencimento ou vencimento proporcional, no nível em que estiver(em) enquadrado(s), o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), a contar de 29/05/2025:

Matrícula	Servidor	Escola	CHS	Turno	Gratificação
2632	Michele Aparecida De Moraes Nardi	EMEI Irmã Laura	22h	M	Exercer função de Vice-Direção na EMEI Irmã Laura.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de Maio de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

LICITAÇÕES

Nova Publicação Saldo de Registro de Preços: O Município de Veranópolis oficializa e torna público, conforme Lei Nº 10.520, de 17/7/2002 e Decreto Executivo nº 4.084, de 09/01/2007 e Decreto Executivo nº 4.455, de 16/4/2009 que, no quadro mural das dependências do Centro Administrativo Prefeito Saul Irineu Farina, na Rua Alfredo Chaves, 366, encontra-se a republicação de saldo de valores registrados, válidos por um ano, constantes dos Editais para Registro de Preços: Pregão Eletrônico nº. 036/23, 051/23, 007/24, 035/24, 039/24, 049/24, 061/24, 002/25, 005/25.

Dispensa de Licitação nº 117/2025: Aquisição de bens móveis para adequação da sala onde fica localizado o departamento de vigilância epidemiológica do município, de 53.853.681 FLAVIO MOISES TURCATEL, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II", da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 118/2025: Aquisição e instalação de porta na sala onde são realizados os eletrocardiogramas, de NOBILE ESQUADRIAS LTDA, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II", da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 119/2025: Aquisição de material para manutenção de vias praças de Veranópolis/RS, de BAVARESCO ESQUADRIAS DE FERRO LTDA, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II", da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 120/2025: Compra de medicamentos para farmácia central, de SOMARS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e NOVA MEDICAMENTOS LTDA, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II", da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 121/2025: Aquisição de livros de aplicação subteste para o Pradies, de NEURA FRATA, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II", da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 122/2025: Compra de relógio ponto para a Emei Irmã Laura, de CONTROLE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - ME, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II", da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 123/2025: Serviço de revisão e instalação de ares condicionados em Escolas Municipais, de INOVAR REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II", da Lei nº 14.133/2021.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 0tZUUhqvSaey8X

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 101

SEXTA, 30 DE MAIO DE 2025

Pág. 6 de 6

Veranópolis, 30 de maio de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI
Prefeito



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **0tZUUhqvSaey8X**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

